

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CF53-43FC-B71E-040C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF53-43FC-B71E-040C



Hash do Documento

E133F31665C4A4A5F57E1E31BEFA883CAED62B2CC1FF42AFF526BC926739D7C2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 20/10/2022 00:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.
 CNPJ/ME nº 72.880.067/0001-07 - NIRE 3530057567-9

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A., A SER REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022. Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples e do Primeiro Aditamento, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Viaduto Soluções Logísticas S.A., celebrado em 14 de junho de 2022 entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") e dos artigos 71, §§ 1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e comparecerem na Assembleia Geral de Debenturistas a realizar-se de forma exclusivamente online, sem a possibilidade de participação presencial, através da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), coordenada pela Emissora, no dia 03 de novembro de 2022, às 09:00 horas, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da Comissão dos Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes ordem do dia: (I) anúncia prévia para que a Emissora alene quotas representativas de seu capital social, em razão do acordo feito com a nova empresa adquirida pela Emissora, com fulcro na cláusula 3.2, inciso III, da Escritura de Emissão, sem que o respectivo evento enseje em um Evento de Inadimplemento, nos termos do inciso VI, da cláusula 6.1.1, bem como nos termos do inciso III, da cláusula 6.1.2, da Escritura de Emissão; (II) anúncia prévia dos acordos estabelecidos entre a Emissora e a empresa a ser adquirida, visando a aprovação sobre a forma de pagamento ofertada; nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso XIII, da cláusula 6.1.2, da Escritura de Emissão.

Informações Gerais: Para participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para os e-mails: horacio.lazanha@marcamp.com.br e viviane.dias@viaduto.com.br, e do Agente Fiduciário: agente.fiduciario@vortex.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do nome completo ou denominação social completa e do seu respectivo CPF ou CNPJ (em caso de administradores de fundos de investimentos, também informar o CNPJ dos fundos de investimentos sob sua administração representados); (ii) a indicação dos representantes que participarão da Assembleia Geral de Debenturistas, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, quais sejam: (1) quando pessoa física, documento de identidade; (2) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (3) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. A Emissora enviará, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão à Plataforma Digital para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 18 de outubro de 2022. VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.

Kismet Investimentos e Participações S.A.
 CNPJ nº 44.198.747/0001-71 - NIRE 35.300.416.198

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 30 de setembro de 2022

1. Data, hora e local: realizada às 11h do dia 30 de setembro de 2022, na sede social da **Kismet Investimentos e Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Europa, nº 632, Jardim Europa, CEP 01449-000. **2. Convocação e presença:** dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme atestam as assinaturas constantes desta ata e do livro de presença de acionistas. **3. Mesa:** Wanderley Venere Bonventi (Presidente) e Wanderley Bonventi (Secretário). **4. Ordem do dia:** (I) deliberar a redução do capital social da Companhia e, consequentemente, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (II) autorizar os administradores a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **5. Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (I) nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, a redução do capital social da Companhia, por considerar excessivo para a consecução das atividades constantes em seu objeto social, no valor de R\$ 2.546.202,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e dois reais), mediante o cancelamento de 2.546.202 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, todas de titularidade do acionista **Wanderley Venere Bonventi**, brasileiro, comerciante, casado em regime de separação de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.990.253-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 125.794.928-44, residente e domiciliado na Rua Panamá nº 96, Jardim América, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01438-040. O valor referente à redução de capital da Companhia será restituído ao acionista **Wanderley Venere Bonventi**, acima qualificado, mediante a entrega de 30.000 (trinta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da **Airsoft do Brasil Comércio e Exportação S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Professora Noêmia de Castro Oliveira, nº 180, Jardim Esmeralda, CEP 13484-467, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.455.028/0001-77 ("Airsoft"), detidas pela Companhia. Em virtude da redução do capital social ora deliberada, o capital social da Companhia passará de R\$ 121.250.100,00 (cento e vinte e um milhões, duzentos e cinquenta mil e cem reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 121.250.100 (cento e vinte e um milhões, duzentas cinquenta mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 118.703.898,00 (cento e deztoito milhões, setecentos e três mil, oitocentos e noventa e oito reais), que passará a estar representado por 118.703.898 (cento e deztoito milhões, setecentos e três mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A redução de capital social ora aprovada será efetivada somente (a) após decorrido o prazo legal de 60 (sessenta) dias para manifestação dos credores, contados das publicações exigidas pela Lei das Sociedades por Ações; e (b) subsequentemente à efetivação da redução do capital social da **KW Fitness Importação e Exportação de Artigos Esportivos Ltda.**, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP, sob o NIRE 3521750952-4 em sessão de 23 de abril de 2002, com sede à Avenida dos Bandeirantes nº 5066, no Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP 04071000, inscrita no CNPJ/ME nº 05.013.773/0001-26 ("KW Fitness"), deliberada na Ata de Deliberação de Sócia da KW Fitness celebrada nesta data. Em razão da deliberação ora aprovada e após o decurso dos prazos mencionados nos itens (a) e (b) do parágrafo acima, será realizada uma nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a fim de refletir, em seu estatuto social, a redução de capital ora aprovada. (II) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações ora tomadas. **6. Lavratura e encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Após lavrada, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral Extraordinária - Wanderley Venere Bonventi (Presidente) e Wanderley Bonventi (Secretário). São Paulo/SP, 30 de setembro de 2022. **Mesa:** Wanderley Venere Bonventi - Presidente; Wanderley Bonventi - Secretário.

Documento assinado e
 certificado digitalmente
 Conforme MP nº 2.200-2
 de 24/09/2001.
 A autenticidade pode ser
 conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
 no dia 20/10/2022

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
 acessar a página de Publicações Legais no portal
 do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link:
<https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B2AF-D443-BDB5-ADEB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B2AF-D443-BDB5-ADEB



Hash do Documento

E65C7D1745B2B7388B11B4AA2461E44F5BBE776784BA7B06776B026BF1F2DE6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 20/10/2022 00:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

